



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.143 DE 19 DE março DE 2001.

"Dispõe sobre o cancelamento do Projeto do **Loteamento Parque das Mansões**, nos termos que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 78, VI da Lei Orgânica do Município - LOM e,

Considerando a solicitação de cancelamento do Projeto de Loteamento **Parque das Mansões**, nesta cidade;

Considerando que o referido pedido de cancelamento, fora feito pelo próprio interessado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.048 de 09 de maio de 2000, que aprovou o Projeto de Loteamento Parque das Mansões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de março de 2001.

Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**
Prefeito Municipal